



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0001-02, com sede na Avenida Major José Levy Sobrinho, nº 2100, pátio 2, Jardim Nereide, CEP 13.486-190, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Álvaro Antônio Morandi Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.567.306 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.905.038-73, residente e domiciliado na Rua Severo Penteado, nº 55, Apartamento 2 – Bloco Ana Maria, no município de Campinas, Estado de São Paulo dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 013/2020**, oriundo do **Pregão Presencial nº 142/2019 - Procedimento Licitatório nº 286/2019**, para continuidade na locação de 07 (sete) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria de Segurança Pública, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **19 de março de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os veículos locados (6 unidades) que compõem o Lote 01 – veículos modelo SW “Station Wagon” – Fiat / Palio “Weekend” continuarão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura deste aditamento, fim dos quais serão os veículos substituídos para utilização nos 10 (dez) meses residuais da vigência deste aditamento, em razão de não serem mais fabricados os anteriormente citados, pelos veículos abaixo descritos:

- 06 unidades de veículos - Tipo SUV, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022 ou superior, combustível fle (álcool/gasolina), capacidade mínima de 5 lugares, quatro portas, cor branca, motorização 1.0 a 1.8, potência mínima de 115 CV, pneus mínimo 205/60 R16, comprimento no mínimo de 4.190 mm, largura mínima de 1.750 mm, altura mínima de 1.550 mm, distância entre-eixos mínima de 2.650 mm, porta malas com capacidade mínima de 370 litros, carga útil mínima de 450 kg, vidros das janelas dianteiras e traseiras com abertura total, câmbio automático ou manual de 5 velocidades à frente e uma à ré, direção hidráulica e/ou elétrica, ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Deverá ter adaptações e grafismo para uso pela Guarda Municipal de Jaguariúna – VW T-Cross.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** terá o prazo de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura deste aditamento para fazer a substituição dos veículos atualmente locados referentes ao Lote 01 pelos veículos descritos acima devidamente adaptados para uso da Guarda Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor unitário mensal da locação dos veículos já utilizados que

JURÍDICC  
GERMÂNICA



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

permanecerão em uso nos 02 (dois) meses iniciais deste aditamento continua sendo o de R\$ 4.980,15 (quatro mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos) e para os 10 (dez) meses seguintes, com a substituição dos veículos, o valor unitário mensal da locação passará a ser de R\$ 5.388,65 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses de aditamento o valor global total anual para os 06 (seis) veículos o montante de R\$ 383.080,80 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica suprimida do Contrato a locação do veículo que compõe o lote 02 – tipo “pick up” – Volkswagen Amarok SE – cabine dupla.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor da locação anual total do veículo (01 unidade) que compõe o lote 03 (Tipo SUV – Toyota / SW4 – 4x2 – flex) fica reajustado em 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento), passando de R\$ 118.195,56 (cento e dezoito mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 119.294,77 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEXTA:** Dá-se a este aditamento o valor total global de **R\$ 502.375,57 (quinhentos e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

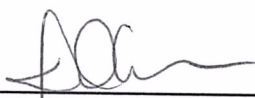
**CLÁUSULA SÉTIMA:** O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:  
nº 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – Tesouro.

**CLÁUSULA OITAVA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

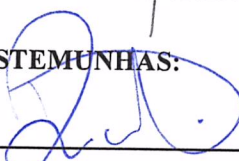
E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

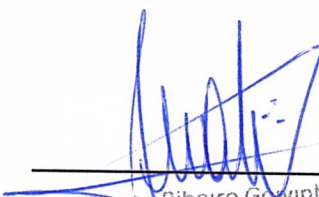
Jaguariúna, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
Álvaro Antônio Morandi Gomes  
RG nº. 15.567.306 SSP/SP  
CPF/MF nº 063.905.038-73

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Govinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

JURÍDICO  
GERMÂNICA  
Página 2 de 4



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**Contrato nº 013/2020 – 3º aditamento**

**Objeto: Continuidade na locação de 07 (sete) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Advogado / nº OAB/ email: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de março de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

JURÍDICO  
GERMÂNICA



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Álvaro Antônio Morandi Gomes  
Cargo: Administrador  
CPF nº 063.905.038-73  
e-mail: [mailson@comercialgermanica.com.br](mailto:mailson@comercialgermanica.com.br) / [rita.trevisan@comercialgermanica.com.br](mailto:rita.trevisan@comercialgermanica.com.br)  
Telefone: 19-3404-4400

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edgard Mello do Prado Filho  
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública  
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

JURIDICC  
GERMANICA